

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Santos Dumont, 770 - Sala 01
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE NOVA AURORA

Oficial Designada Elizabeth Doroty Fiori Gradiã

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2.360

LIVRO

02

FICHA

01

RUBRICA

[assinatura]

CNM 157313.2.0002360-90

Registro de Imóveis do Estado do Paraná

IMÓVEL: Lote Rural nº46-A-12, oriundo da divisão do lote nº46-A, da gleba nº 10 da "COLÔNIA PINDORAMA", situado dentro do perímetro urbano da cidade de Cafelândia-Pr, desta comarca, com a área de 360,00m² e com as seguintes confrontações: **NORTE:** por uma linha seca de 12,00 metros de distância, confronta-se com o lote nº-46-A-21; **SUL:** por uma linha seca de 12,00 metros de distância, confronta-se com a Estrada Paraguaia; **LESTE:** por uma linha seca de 30,00 metros de distância, confronta-se com o lote nº 46-A-11; **OESTE:** por uma linha seca de 30,00 metros de distância confronta-se com o lote nº 46-A-13.

REGISTRO ANTERIOR: Havido pelo nº 1 da Matrícula Nº 21.397. Do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste-PR; **Certidão Negativa nº 1059/2015 - Condrlr 52523.**

OBS: A presente matrícula foi aberta em 16/04/2015, conforme requerimento feito na cidade de Cafelândia-PR, datado de 16/04/2015 e demais documentos arquivados. **PROTOCOLO Nº. 11920 De 16/04/2015.**

PROPRIETÁRIOS: **ARISTEU JOSÉ MOREIRA**, brasileiro, empresário, portador da CI.RG nº 4.333.754-8-PR e inscrito no CPF nº 603.390.809-06, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei nº 6.515/77 com **MARLY MARIA VOLTOLINI MOREIRA**, brasileira, secretária, portadora da CI.RG nº 3.617.925-2PR e inscrita no CPF nº 808.027.109-72, residentes e domiciliados em Cafelândia-PR.

AV: 01 - 2.360 - PROTOCOLO Nº 17.033 - 01/03/2021 - CONSTRUÇÃO: De conformidade com o requerimento firmado na cidade de Cafelândia-PR, aos 22 de fevereiro de 2021, pelo proprietário **ARISTEU JOSÉ MOREIRA**, mediante apresentação da Carta Habite-se e Certidão de Conclusão de Obra Nº 03/2017, expedida pelo Núcleo Gestor da Cidade Cafelândia-PR - Departamento de Obras, Engenharia e Posturas da Prefeitura Municipal, aos 03/02/2017, RRT - Registro de Responsabilidade Técnica do CAU-RRT- Nº. 3279362; Arquivados Neste Ofício Imobiliário, averbo, para constar a **EXISTÊNCIA DE UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL EM ALVENARIA - COM A ÁREA DE 299,70 m² E UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL EM ALVENARIA - COM A ÁREA DE 549,89 m² - TOTALIZANDO 849,59 m²**, edificada sobre o imóvel constante desta matrícula; Localizada na Rua Estrada Paraguaia nº 450, Chácaras, Cafelândia-PR; CND INSS Nº 000192021-88888871 - CEI: 60.030.42871 /67 válida até 19/07/2021; Funrejus Residencial 1400000000-6628259-0 - R\$. 1.048,01 - Recolhida aos 02/03/2021; Funrejus Comercial 14000000006628281-6 - R\$ 2.103,02 - Recolhido aos 02/03/2021; (VRC 2.156,00). R\$.467,85. SELO FUNARPEN 1814765AVAA0000000056021T. Dou fé. Nova Aurora-PR, 03 de março de 2021. José Ricardo da Silva.

R: 02 - 2.360 - Protocolo nº 17.836 de 07/06/2021: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Instrumento Particular de Contrato de Limite de

SEGUE NO VERSO

Crédito, Nos Termos da Lei nº 13.476, de 2017, Com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel Para Garantia de Obrigações "em ser" e Futuras, assinado em 01/06/2021 na cidade de Cafelândia-PR.

I - Partes: 1 - De um lado, o CREDOR - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA - PR/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.192.106/0001-36, estabelecida na Rua Luiz Pasquali, nº 445, Bairro Novo Milênio, em Cafelândia-PR. **2 - e, de outro lado, denominados em conjunto DEVEDORES: 2.1 - DEVEDOR FIDUCIANTE: ARISTEU JOSÉ MOREIRA,** brasileiro, administrador, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 603.390.809-06, residente e domiciliado na Rua Bernardina Orsi Voltolini, em Cafelândia-PR. **2.2 - CÔNJUGE DO DEVEDOR FIDUCIANTE: MARLY MARIA VOLTOLINI MOREIRA,** brasileira, aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº 808.027.109-72, residente e domiciliada na Rua Bernardina Orsi Voltolini, em Cafelândia-PR. **2.3 - DEVEDOR: JM ACABAMENTOS E DECORAÇÕES LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.442.632/0001-15, com sede na ROD. BR 158, nº 74, em Campo Mourão-PR. **2.4 - DEVEDOR: MOREIRA & VOLTOLINI LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.534.900/0001-44, com sede na Rua Estrada Paraguaia, nº 450, em Cafelândia-PR. **2.5 - DEVEDOR: JM DECORAÇÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.361.686/0001-01, com sede na Rua Artur Feltrin, nº 327, em Cafelândia-PR. **II - Características do Limite: 1 - Valor do Limite Total de Crédito:** R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais). **2 - Prazo do Limite:** 3.600 dias. **3 - Encargos Remuneratórios:** Serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. **4 - Encargos de Inadimplência:** a) Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar o CREDOR nos termos do que estabelece o item 3 acima, acrescidos de 1% a.m. ou 12,68% a.a.. b) Multa: 2,00%. **5 - Vencimento do Limite:** 10/04/2031. **6 - Taxas das Operações Derivadas:** a) Taxa Mínima: 0,15% a.m.. b) Taxa Máxima: 15,00% a.m.. **7 - Forma de Celebração das Operações Derivadas:** Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao presente Contrato, emissão de CCBs e CCRs, derivadas deste Contrato, entre outras ajustadas entre as partes. **Garantia:** O garantidor fiduciante transferiu a credora fiduciária, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da credora fiduciária, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o garantidor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel. Funrejus: Isento, conforme Art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 136,71. Selo Funarpen: 1814765CVAA00000001323210. Boa fé. Nova Aurora-PR, 07 de junho de 2021. Odair Andreazzi.-

AV: 03 - 2.360 - Protocolo nº 22.375 de 27/01/2023: ADITIVO - Aditivo aos Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, Nos Termos da Lei nº 13.476 de 2017, Com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel Para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, assinado em 25/01/2023 na cidade de Cafelândia-PR, conforme R: 02 da presente matrícula. **I - Partes: 1 - De um lado, o CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA - PR/SP,** já qualificada. **E, de outro lado, denominados, em conjunto, DEVEDORES: 2 - DEVEDOR FIDUCIANTE: ARISTEU JOSÉ MOREIRA,** já qualificado. **2.2 - CÔNJUGE DO DEVEDOR FIDUCIANTE: MARLY MARIA VOLTOLINI MOREIRA,** já qualificada. **2.3 -**

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua Santos Dumont, 770 - Sala 01

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE NOVA AURORA

Registrador Designado **Basilio Zanusso**

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 2.360

LIVRO

02

FICHA

02

RUBRICA

DEVEDOR: JM ACABAMENTOS E DECORAÇÕES LTDA ME, já qualificado. **2.4 - DEVEDOR: MOREIRA & VOLTOLINI LTDA**, já qualificado. **2.5 - JM DECORAÇÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, já qualificada. Por meio deste aditivo, as partes acima mencionadas, de comum, acordo, resolvem alterar o contrato acima descrito, firmado entre as partes em 01/06/2021, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: O emitente e os intervenientes garantidores, caso forem pessoas jurídicas, assim identificados, ou quando se tratar de operações de crédito rural, DECLARAM, sob as penas da lei que os bens dados em garantia fiduciária por meio deste instrumento NÃO são essenciais à sua atividade empresarial, não se aplicando, dessa forma, as restrições à sua retirada dispostas na parte final do § 3º do art. 49 da Lei nº 11.101/05. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO LIMITE** - As seguintes características do limite, descritas no Item II do Quadro Resumo do Contrato, bem como aquela referente ao valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão, descrita no item III do Quadro Resumo, ficam alteradas, passando a vigor de acordo com o disposto nesta cláusula: **1 - Valor do Limite Total de Crédito: R\$ 2.177.000,00 (dois milhões, cento e setenta e sete mil reais).** **3 - Valor de avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: R\$ 2.721.588,00 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil e quinhentos e oitenta e oito reais).** Parágrafo Único: As demais características do limite, descritas no item II do quadro Resumo bem como do item III do Quadro Resumo da Alienação Fiduciária não identificadas acima, ficam mantidas de acordo com o estabelecido no contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DERIVADAS** - As partes estabelecem que, além dos empréstimos e financiamentos tomados pelo DEVEDOR a partir da assinatura do Contrato, serão consideradas Operações Financeiras Derivadas firmadas entre o CREDOR e o DEVEDOR e, portanto, abrangidas pelas obrigações e garantias constituídas no Contrato, os seguintes empréstimos e financiamentos firmados antes da assinatura do Contrato pelo CREDOR e pelo DEVEDOR: Número B90731057-3 - INSTRUMENTO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIA - VALOR PRINCIPAL: R\$ 150.000,00 - VENCIMENTO FINAL: 24/03/2023 - TAXA DE JUROS: 1,650000% a.m. capitalizados mensalmente. Emolumentos VRC 63,00 - R\$ 15,50. Selo Funarpen: 1476V.QeqPU.k2hn2-HCnGh.ej6YA. Dou fé. Nova Aurora-PR, 27 de janeiro de 2023. José Ricardo da Silva.-

Av.-4/M-2.360 - Prenotação nº 27.760 de 12/08/2024 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo requerimento particular expedido em Cafelândia-PR aos 12/08/2024, acompanhado do Termo de Quitação expedido em Nova Aurora-PR aos 09/08/2024, ambos emitidos pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, inscrita no CNPJ nº 81.192.106/0001-36, localizada na Rua Luiz Pasquali, nº 205, Cafelândia-PR, representada por ANA PAULA STEIMBACH, brasileira, maior e capaz, solteira,

CONTINUA NO VERSO

cooperativária, RG nº 8.460.459-3/SSP/PR, CPF nº 049.503.499-10, residente e domiciliada na Avenida Marechal Lott, nº 611, centro, Cafelândia-PR, e HANDREY ARAUJO BALBINO, brasileiro, casado, maior e capaz, cooperativário, RG nº 8.621.820-8/SSP/SP, CPF nº 047.335.699-63, residente e domiciliado na Rua Franklin Brustolin, nº 337, Jardim Nova Aurora, em Nova Aurora-PR, nos termos da procuração lavrada em 04/12/2023 pelo Serviço Distrital de Cafelândia-PR, às fls. 079/080, do Livro 89-P, procedo a presente averbação para constar que fica **cancelada a alienação fiduciária registrada sob R-02 desta matrícula**. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, ISS: R\$ 3,49, Fundep: R\$ 8,72 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00 . Funrejus isento nos termos do artigo 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 4d8f.eac3.0330.e682.adf3.87ac.ede0.d70a.f27c.09d2, b02d.fd97.177c.f75f.eeb4.c3b7.9572.0f14.4731.4c9d, 943b.03fd.44c1.5790.a3b3.b1f7.a34c.b619.2d85.d200, 791c.fd35.ab54.683c.1c31.130d.0c4b.2763.04.a3.d9ad, 0480.bc05.ebdd.fc97.d5ae.5917.e196.efb7.f192.e3a7 e 715c.6341.94a1.8471.c6e8.a3a4.9c9e.d0e8.0bcc.d5da. Nova Aurora, 15 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.85WYv.MoZcr-H2VVc.1476q. Dou Fé. Andrieli de Oliveira Kchesinski, Escrevente.- @

Av.-5/M-2.360 - Prenotação nº 27.760 de 12/08/2024 - CANCELAMENTO

Pelo requerimento particular expedido em Cafelândia-PR aos 12/08/2024, acompanhado do Termo de Quitação expedido em Nova Aurora-PR aos 09/08/2024, ambos emitidos pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP**, inscrita no CNPJ nº 81.192.106/0001-36, localizada na Rua Luiz Pasquali, nº 205, Cafelândia-PR, representada por ANA PAULA STEIMBACH, brasileira, maior e capaz, solteira, cooperativária, RG nº 8.460.459-3/SSP/PR, CPF nº 049.503.499-10, residente e domiciliada na Avenida Marechal Lott, nº 611, centro, Cafelândia-PR, e HANDREY ARAUJO BALBINO, brasileiro, casado, maior e capaz, cooperativário, RG nº 8.621.820-8/SSP/SP, CPF nº 047.335.699-63, residente e domiciliado na Rua Franklin Brustolin, nº 337, Jardim Nova Aurora, em Nova Aurora-PR, nos termos da procuração lavrada em 04/12/2023 pelo Serviço Distrital de Cafelândia-PR, às fls. 079/080, do Livro 89-P, procedo a presente averbação para constar que fica **cancelado o Aditivo de alienação fiduciária registrada sob AV-03 desta matrícula**. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, ISS: R\$ 3,49, Fundep: R\$ 8,72 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00 . Funrejus isento nos termos do artigo 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 4d8f.eac3.0330.e682.adf3.87ac.ede0.d70a.f27c.09d2, b02d.fd97.177c.f75f.eeb4.c3b7.9572.0f14.4731.4c9d, 943b.03fd.44c1.5790.a3b3.b1f7.a34c.b619.2d85.d200, 791c.fd35.ab54.683c.1c31.130d.0c4b.2763.04.a3.d9ad, 0480.bc05.ebdd.fc97.d5ae.5917.e196.efb7.f192.e3a7 e 715c.6341.94a1.8471.c6e8.a3a4.9c9e.d0e8.0bcc.d5da. Nova Aurora, 15 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.85RYv.MoZcr-F2bVc.1476q. Dou Fé. Andrieli de Oliveira Kchesinski, Escrevente.- @

Av.-6/M-2.360 - Prenotação nº 27.760 de 12/08/2024 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, CADASTRO MUNICIPAL E ENDEREÇO

Pelo requerimento particular acompanhado da Certidão nº 2505/2024, emitida pela Prefeitura Municipal de Cafelândia/PR em 31/07/2024, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura sob Inscrição Imobiliária nº 52523, Indicação Fiscal nº 00.25.009.0GL10.046A12.001

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVA AURORA - PR
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

2.360

FICHA

03

RUBRICA



e está localizado à Rua Estrada Paraguaia, nº 450, Chácaras Cafelândia, Cafelândia/PR, CEP 85.415-000. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26, Funrejus: R\$ 21,81, ISS: R\$ 1,74, Fundep: R\$ 4,36 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00 Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 4d8f.eac3.0330.e682.adf3.87ac.ede0.d70a.f27c.09d2, b02d.fd97.177c.f75f.eeb4.c3b7.9572.0f14.4731.4c9d. Nova Aurora, 15 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.85nYv.MoZcr-T2JVC.1476q. Dou Fé. Andrieli de Oliveira Kchesinski, Escrevente.-

R.-7/M-2.360 - Prenotação nº 27.760 de 12/08/2024 - DAÇÃO EM PAGAMENTO

OUTORGANTE DEVEDORA: J M DECORAÇÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 18.361.686/0001-01, situada na Rua Estrada Paraguaia, nº 460, Quadra Gleba 10, Lote 46-A-13, Sala 02, Chácaras Cafelândia, em Cafelândia-PR, neste ato representada nos termos da Segunda Alteração e Consolidação Contratual, registrada sob nº 20234503270, em 30/06/2023, na Junta Comercial do Paraná e da Certidão Simplificada expedida em 26/07/2024, pela Junta Comercial do Paraná, NIRE: 41207642242, por seu sócio administrador **ARISTEU JOSÉ MOREIRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, RG nº 4.333.754-8/SSP/PR, CPF nº 603.390.809-06, residente e domiciliado na Rua Paraguaia, nº 460, centro, em Cafelândia-PR.

CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA PR/SP, instituição financeira, sociedade cooperativa, sem fins lucrativos e de responsabilidade limitada, CNPJ nº 81.192.106/0001-36, com sede na Rua Luiz Pasquali, nº 205, Lote 06, Quadra 02, Os Pioneiros, em Cafelândia-PR, neste ato representada nos termos do Estatuto Social, de 14/04/2023, registrado sob nº 20236147730, em 01/09/2023, na Junta Comercial do Paraná, da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração nº 010/2023, de 24/08/2023, registrada sob nº 20237803950, em 06/11/2023, na Junta Comercial do Paraná e da Certidão Simplificada expedida em 01/08/2024, pela Junta Comercial do Paraná, NIRE: 41400001814, por seu Diretor de Operações **ELIO KAWKA JUNIOR**, brasileiro, casado, maior e capaz, cooperativário, RG nº 6.691.821-1/SSP/PR, CPF nº 008.354.139-00, residente e domiciliado na Rua Catanduvás, nº 1090, São Cristóvão, em Cascavel-PR; e, por seu Diretor de Negócios **ELDER DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador, RG nº 8.808.162-5/SSP/PR, CPF nº 040.616.529-74, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1930, centro, em Cascavel-PR.

INTERVENIENTES DADORES: ARISTEU JOSÉ MOREIRA, já qualificado acima, e sua esposa **MARLY MARIA VOLTOLINI MOREIRA**, brasileira, maior e capaz, professora aposentada, RG nº 3.617.925-2/SSP/PR, CPF nº 808.027.109-72, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento lavrada sob termo nº 0000594, no livro BA-03, folha 194, no Serviço Distrital de Cafelândia-PR, em 30/04/1991, residentes e domiciliados na Estrada Paraguaia, nº 450, Consolata, Cafelândia-PR.

Pela **Escritura Pública de Dação em Pagamento** lavrada em 05/08/2024, no livro 173-N, folhas 078/080, pelo Serviço Distrital de Cafelândia-PR, a **totalidade do imóvel desta matrícula foi transmitida a título de dação em pagamento** ao adquirente pelo valor de R\$ 2.652.019,42 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO

e dezenove reais e quarenta e dois centavos). A outorgante devedora possui uma dívida no valor de R\$ 2.652.019,42, originária da renegociação conforme cédulas de crédito bancário n°s C30734260-0, no valor de R\$ 2.413.337,67 e C30734274-0, no valor de R\$ 238.681,75. ITBI n° 2483234, calculado sobre a base de cálculo de R\$ 2.652.019,42, recolhida aos 31/07/2024 no valor de R\$ 53.040,39. Foi apresentado em nome dos transmitentes as CND relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 01/08/2024, às 14:20:08 e 14:20:42, válidas até 28/01/2025, Códigos de Controle (603.390.809-06 - F19B.0FA6.917C.D386) e (808.027.109-72 - 4DD4.EC16.C10E.38F6). As partes declaram que não houve intermediação de pessoa física ou jurídica no negócio imobiliário, conforme dispõe a Lei 19.428/2018. **FUNREJUS:** guia n° 63432555-9, recolhida em 05/08/2024 no valor de R\$ 5.304,04, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 2.652.019,42, emitida pelo Notário. Emolumentos: 4.312,00 VRC igual a R\$ 1.194,42, ISS: R\$ 23,88, Fundep: R\$ 59,72 e Selo de Fiscalização: R\$ 8,00. Emitida a DDT. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 4d8f.eac3.0330.e682.adf3.87ac.ede0.d70a.f27c.09d2, b02d.fd97.177c.f75f.eeb4.c3b7.9572.0f14.4731.4c9d, 943b.03fd.44c1.5790.a3b3.b1f7.a34c.b619.2d85.d200, e 715c.6341.94a1.8471.c6e8.a3a4.9c9e.d0e8.0bc9.d5da. Nova Aurora, 15 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFR12.85kYv.MoZcr-92NVC.1476q. Dou Fé. Andrieli de Oliveira Kchesinski, Escrevente.-

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

CNM 15731312.0002360-90

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis

atualizados em tempo real

ridigital